



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 14 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1508

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Republicação com Correção - Decreto Nº 1928/2021, de 30 de Março de 2021** – Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1928/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia**, no uso legal de suas atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb, os representantes das entidades abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Janeide Oliveira dos Anjos (Educação)

SUPLENTE: Laedson Oliveira de Almeida

TITULAR: Emílio Marques Neto (Educação)

SUPLENTE: Fabiula de Souza Xavier

Representantes da Sociedade Civil: (Entidades)

TITULAR: João Henrique de Andrade (APLB)

SUPLENTE: Charles Roberto Medeiros Santana Paiva (APLB)

TITULAR: Sidney Alves dos Santos (Associação)

SUPLENTE: Edson Mendes dos Santos (Associação)

Representantes das Escolas Quilombolas:

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

TITULAR: Marcelo José de Souza

SUPLENTE: Vilma Souza Santana

Representantes das Escolas do Campo:

TITULAR: Maria Cristina Barbosa Alves

SUPLENTE: Marta Cristina Pinto Rocha Moreno

Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR: Maise Anjos de Araújo

SUPLENTE: Cintia Oliveira Matos

TITULAR: Bruna Alves de Souza Araújo

SUPLENTE: Joyce Rosa Pereira

Representantes de Técnicos Administrativos:

TITULAR: Juscivaldo José da Silva

SUPLENTE: Joalice de Sousa Fernandes

Representantes de Diretores da Educação Básica:

TITULAR: Solange Rodrigues Paz

SUPLENTE: Reina Cardoso Xavier

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Juarez Alves de Oliveira

SUPLENTE: Norma Lucia de Sales Lima

Representantes de Estudantes da Educação Básica: (Secundarista)

TITULAR: Carlos Miquéias Araújo da Silva

SUPLENTE: Nínive Silva Araújo

Representantes de Estudantes da Educação Básica: (Fundamental)

TITULAR: Solange Araújo de Medeiros

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

SUPLENTE: Vitoria Manuela de Sousa

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Willi Manoel de Souza Novais

SUPLENTE: Eva Paula Teixeira da Silva

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

TITULAR: Emerson Fernando Almeida

SUPLENTE: Dayane Almeida Alves

Art. 2º - Para compor a sua Direção, ficam nomeados:

I – Como Presidente: **Emerson Fernando Almeida**

II – Como Vice-Presidente: **Solange Rodrigues Paz**

Art. 3º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros e Diretoria nomeados por este Decreto terá vigência até 31/12/2022. Caberá aos atuais membros do Cacs-Fundeb exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do Colegiado nomeados nos termos da Lei 775/2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal, Estado da Bahia, em 30 de março de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com